



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000007999-1

CONTRATO nº: 58/2023

OBJETO: Repactuação 2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 24.0.000007999-1)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 58/2023, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **ISRAEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.142/0001-33, estabelecida na Rua Feliciano Costa, nº 60 Sala 01, Nossa Senhora das Graças, cidade de Manaus, Estado de Amazonas, CEP: 69.057-170, telefone (092) 3877-0730, e-mail: israelsolucoesempresariais@outlook.com.br; com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 25, §8º, e 92, V, ambos da Lei federal nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei federal nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 (cuja aplicação foi autorizada pela I.N. SEGES/MF nº. 98/2022), observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (ID. 0809358), acostada aos autos SEI supracitados, o valor mensal descrito na Clausula Sexta do Contrato passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

Valor mensal vigente	Valor Mensal repactuado (a partir de 01/01/2024)
----------------------	--

R\$ 3.116,88

R\$ 3.370,24

2. A presente Apostila tem o valor total de **R\$ 9.090,50 (nove mil, noventa reais e cinquenta centavos)**.

3 . Em consequência dessa repactuação, o valor total da contratação passa a ser o seguinte:

SERVIÇOS ORDINÁRIOS			
POSTO	QTD. de Postos	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR MENSAL A PARTIR DE 01/01/2024
Mensageiro	1	R\$ 3.116,88	R\$ 3.370,24
VALOR TOTAL (36 meses)			R\$ 121.298,30

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037 – subitem 01 - Plano Interno: ADM APOIO, UGR: 70132, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho nº. 2024NE000094, devidamente reforçada em 28/08/2024.

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito no item 15.3 da Cláusula Décima Quinta do Contrato.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 31/08/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0898210** e o código CRC **362ED4B6**.